

CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO n. 19/2009/CÂMARA ENSINO DE GRADUAÇÃO

Aprova inclusão de pré-requisitos no curso de Artes Visuais - Bacharelado.

A Presidente da Câmara de Ensino de Graduação, no uso das atribuições e considerando a decisão do Colegiado em reunião do dia 07 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a inclusão de pré-requisitos para a matriz curricular n. 03 do curso de Artes Visuais - Bacharelado, a seguir relacionados:

DISCIPLINA	PRÉ-REQUISITO
História da Arte Contemporânea	História da Arte: do Renascimento à Modernidade
Computação Arte	Fundamentos da Computação nas Artes
Imagens Digitais	Computação Arte
Design de Superfície	Fundamentos do Design e Metodologia de Projetos
Design Cerâmico	Fundamentos do Design e Metodologia de Projetos Design de Superfície
Ensaio Fotográficos	Processos Fotográficos
Trabalho de Conclusão de Curso II	Trabalho de Conclusão de Curso I

Art. 2º - A inclusão dos pré-requisitos entrará em vigor para os alunos da matriz curricular n. 03, a partir da matrícula do 2º semestre/2009.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 07 de maio de 2009.


PROFª NEIDE INÊS GHELLERE DE LUCA
PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)